

1 **110ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM**  
2 **ENGENHARIA AGRÍCOLA**

3 ATA

4 No oitavo dia do mês de julho de 2024, às 16:30h reuniu-se por videoconferência o Colegiado do  
5 Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola (PPGEA), fazendo-se presentes: Prof. Lucas  
6 Melo Vellame (Coordenador), o Prof. Everton Luis Poelking, a Profª. Isabel Cristina Moraes, a Profª.  
7 Selma Cristina da Silva e a representante discente Valdenice Batista Ferreira. O Coordenador PPGEA  
8 iniciou a reunião apresentando as propostas de pontos de pauta. **1. Análise dos pedidos de**  
9 **prorrogação de prazo** – O discente **Lahiri Lordão Souza**, com a nuência de seu orientador, o Prof.  
10 Alisson Jadavi Pereira da Silva solicitou a prorrogação de 6 (meses) do prazo de conclusão do  
11 Mestrado. O Colegiado PPGEA aprovou o pedido do discente com base na documentação e  
12 justificativas apresentadas pelo discente. O discente **Vânio Vicente Santos de Souza** solicitou a  
13 prorrogação de 3 (três) meses do seu prazo de conclusão do Doutorado. O Colegiado PPGEA  
14 aprovou o pedido com base na documentação e justificativas apresentadas pelo discente. **2.**  
15 **Análise de pedido de dilatação do prazo de qualificação e aproveitamento de créditos em**  
16 **disciplinas de programas externos à UFRB** – O discente **Daniel Junqueira de Moraes Munhoz**  
17 solicitou através de requerimento único dois pedidos distintos, ambos sem a anuência do  
18 orientador. O primeiro pedido referente a dilatação do prazo para a qualificação foi negado pelo  
19 Colegiado por unanimidade. O Colegiado considerou que as justificativas, baseadas em suas  
20 mudanças de residência e atuação profissional, eram insuficientes para justificar o não  
21 cumprimento dos créditos exigidos e as atividades de pesquisa, o Colegiado considerou relevante o  
22 fato que o discente é bolsista do programa. O discente enviou a solicitação por email no 29º mês  
23 cursado, já ultrapassado o prazo para qualificação que segundo o Regimento PPGEA ocorre,  
24 obrigatoriamente, até o 28º mês após o ingresso do discente no Curso de Doutorado, sendo,  
25 portanto, o discente considerado reprovado no componente. Um novo pedido de qualificação  
26 poderá ser protocolado respeitando as prerrogativas do Regimento do PPGEA quanto à creditação  
27 mínima e ao prazo para realização do segundo exame que deverá ocorrer até o 32º mês após o  
28 ingresso do discente no Curso. Quanto ao pedido de aproveitamento de créditos o Colegiado  
29 encaminhou o pedido do discente para o Prof. Everton Luis Poelking para emissão de parecer. **3-**  
30 **Pedido de adiamento de qualificação** – O Discente **Itamar Carlos da Silva Amorim** solicitou, com a  
31 anuência de seu orientador, o Professor Eugênio Ferreira Coelho, o adiamento de sua qualificação  
32 em 4 (quatro) meses, sendo que a mesma será realizada no mês de agosto de 2024. O Colegiado  
33 após analisar as justificativas apresentadas aprovou o pedido do discente. **4- Pedido de**  
34 **aproveitamento** – O discente **Icaro Barreto de Souza** solicitou o aproveitamento de créditos em  
35 disciplinas cursadas no Programas de Pós-Graduação em Solos e Qualidade de Ecossistemas, da  
36 UFRB. A Profª. Isabel emitiu o parecer avaliando a solicitação do discente e considerou que as  
37 disciplinas Estatística Experimental – 102h - 5 créditos, Física do Solo - 85h – 4 créditos, SIG aplicado  
38 ao planejamento dos ecossistemas 68h – 3 créditos, Sistemas de Classificação de Solo – 85h – 4  
39 créditos, Tópicos especiais em Ciência do Solo II – 102h - 5 créditos, poderiam ser aproveitadas  
40 integralmente, totalizando 21 (vinte e um) créditos. O Colegiado aprovou o parecer da Professora  
41 Isabel Cristina Moares. **5- Pedidos de agendamento de qualificação e defesas-** A discente **Jucilene**  
42 **Silva do Nascimento** solicitou, com a anuência do seu orientador, o Prof. Lucas Melo Vellame, o  
43 agendamento de sua qualificação para ser realizada entre os dias 29/07/2024 e 02/08/2024, com a

44 seguinte composição de banca: O Prof. Dr. Neilson Duarte da Silva (IFPA), a Dr<sup>a</sup>. Iumi da Silva  
45 Toyosumi (PNPD – PPGEA), o Prof. Dr. Toshik Iarley da Silva (UFRB), o membro suplente Dr.  
46 Francisco Airdesson Lima do Nascimento (PNPD – UFRB). O colegiado aprovou o pedido da  
47 discente, bem como a composição de sua banca. O discente **Marcos Roberto Santos Correia**  
48 solicitou, com a anuência de seu orientador, o Prof. Hans Raj Gheyi, o agendamento de sua defesa  
49 de Mestrado, que será realizada no dia 31 de julho de 2024, às 9:30h, com a seguinte composição  
50 de banca: O Prof. Dr. Hans Raj Gheyi (UFRB), a Prof. Dr. Ricardo Pires Ribeiro (UNA), a Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>.  
51 Selma Cristina da Silva (UFRB) e suplentes, a saber, o Prof. Tales Miler Soares (UFRB) e o Prof. Dr.  
52 Mairton Gomes da Silva (UFRB). O Colegiado aprovou o pedido do discente, bem como a  
53 composição de sua banca. A discente **Thainan Sipriano dos Santos** solicitou, com a anuência de seu  
54 orientador, o Prof. Hans Raj Gheyi, o agendamento de sua defesa de mestrado para ser realizada no  
55 dia 24 de julho de 2024, com a seguinte composição de banca: O Prof. Dr. Hans Raj Gheyi (UFRB, o  
56 Prof. Dr. Mairton Gomes da Silva (UFRB), o Prof. Dr. Rogério Ferreira Ribas (UFRB) e os suplentes, a  
57 saber: o Prof. Dr. Tales Miler Soares (UFRB) e a Dr<sup>a</sup>. Alide Watanabe Cova (UEFS). O Colegiado  
58 aprovou o pedido da discente, bem como a composição de sua banca. O discente **Leandro Ferreira**  
59 **da Costa** solicitou, com a anuência de seu orientador, o Prof. Tales Miler Soares, o agendamento de  
60 sua defesa de doutorado para o dia 02 de setembro de 2024, com a seguinte composição de banca:  
61 O Prof. Dr. Hans Raj Gheyi (UFRB), o Prof. Dr. André Dias de Azevedo Neto (UFRB), o Prof. Dr. Nildo  
62 da Silva Dias (UFERSA), o Prof. Dr. Petterson Conceição Costa Silva (IFAM) e o Prof. Dr. Mairton  
63 Gomes da Silva (UFRB), e os suplentes, saber, o Prof. Dr. Toshik Iarley da Silva (UFRB), e a Prof<sup>a</sup>.  
64 Dr<sup>a</sup>. Alide Mitsue Watanabe Cova (UEFS). Nada mais a registrar, e para constar, eu, Sueli Menezes  
65 Rodrigues Sant’Ana, lavrei a presente ata que será lida e assinada por todos.